



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.007567/2023-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, para viagem com os estudantes do curso de História para a disciplina de Ensino de História e Ditaduras, no período de 04 a 07 de maio de 2023, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 130/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2023.